



PORTARIA Nº 041/2022,

DE 01 DE JUNHO DE 2022.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Portaria foi afixada no placard do Centro Administrativo. O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO 03/06/2022

Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado a administração Pública Municipal pela, servidora **EVA TELES MARANHÃO**, para Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio remunerada a servidora **EVA TELES MARANHÃO**, com matrícula nº. 9906, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de MERENDEIRA, pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 01/06/2022 a 31/08/2022, de acordo com o disposto no art. 143 da Lei nº 552/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dia do mês de junho (06) de dois mil e vinte e dois (2022).

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal de Araguaçu